



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025
(GUARDA CIVIL MUNICIPAL)
EDITAL N.º 01/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DO CARGO

1. CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo 01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Síntese das Atividades	<p>I. Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município, bem como dos recursos florestais e ambientais;</p> <p>II. Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;</p> <p>III. atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, inclusive realizando ações ostensivas e patrulhamento;</p> <p>IV. Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;</p> <p>V. Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;</p> <p>VI. Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro);</p> <p>VII. proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;</p> <p>VIII. cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;</p> <p>IX. Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;</p> <p>X. Estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios;</p> <p>XI. articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;</p> <p>XII. integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa do Município;</p> <p>XIII. garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;</p> <p>XIV. encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime;</p> <p>XV. Contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal;</p> <p>XVI. desenvolver ações de prevenção primária à violência;</p>

	XVII. auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; XVIII. atuar mediante ações preventivas na segurança escolar; XIX. fazer uso de armamentos de baixa e alta letalidade, conforme legislação específica; XX. Fiscalizar as normas e posturas municipais e estaduais; XXI. proteger a população, priorizando-se o público infanto-juvenil e o idoso.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Ser brasileiro nato ou naturalizado; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, no ato da inscrição do concurso; possuir escolaridade mínima de Ensino Médio completo; Ter Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB"; Ter altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo masculino e 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se do sexo feminino; Ser possuidor de idoneidade moral e bons antecedentes; não ter sido condenado com trânsito em julgado por prática de crime hediondo ou pela prática de crime doloso contra a vida, contra a Administração Pública, contra o patrimônio, a fé pública, os costumes e os previstos na Lei Federal nº 11.343/2006, na Lei Federal nº 9.455/1997 ou na Lei de Crimes Ambientais; não ter processo judicial em tramitação por crimes contra a vida, contra a Administração Pública, contra o patrimônio, a fé pública, os costumes, crimes hediondos, previstos na Lei Federal nº 11.343/2006, na Lei Federal nº 9.455/1997, ou por qualquer outro crime doloso de natureza grave; Não ter sido demitido do serviço público por processo disciplinar; Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; aptidão física e mental, comprovada mediante apresentação de atestado médico de órgão público municipal ou estadual de saúde, e avaliação por junta médica designada pelo Executivo Municipal; ser aprovado no Curso de Formação Profissional de Guarda Civil Municipal de Mãe do Rio/PA.
Remuneração	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), acrescido de outras vantagens legais.
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais, podendo a estes ser aplicada jornada diferenciada em regime de escala ou de plantão.
Vagas Efetivas	10 (dez) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	10 (dez) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.